



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 113/2012

Data: 25.05.2012

Ementa: altera Decreto nº 234/2011, substituindo Membro do Conselho da Cidade de Guaíra – CONGIGUA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e considerando o Requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 2012/4/1745 de 12.04.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho da Cidade de Guaíra - CONGIGUA, previsto no Decreto nº 234/2011, conforme segue:

➤ ROQUE DOMINGOS MORRA – representando o Movimento Nacional da Luta pela Moradia em Guaíra, em substituição ao Sr. Emanuel Silveira Barreto Filho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 234/2011 de 16/11/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 114/2012

Data: 25.05.2012

Ementa: exonera a pedido Carmem Pinheiro D´Onofre do cargo de Merendeira e declara vago o cargo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2012/05/2277 de 22.05.2012, e considerando o Memorando sob nº 2012003174 de 23.05.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora CARMEM PINHEIRO D´ONOFRE, portadora da CI RG Nº 10.757.747-5 SSP/PR., do cargo efetivo de Merendeira, a partir de 23 de maio de 2012.

Art. 2º Declara vago o cargo de Merendeira, até então ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 23 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2012.

Dr. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ERRATA

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2012

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o Aviso de Licitação do Edital de Tomada de Preços nº 003/2012 publicado nos órgãos oficiais devidos em data de 25 de maio de 2012, tem neste ato a seguinte correção, a seguir: Onde se lê: Guaíra-PR, 22 de maio de 2012, leia-se: Guaíra-PR, 24 de maio de 2012.

Justificativa: Houve um erro de digitação na data de emissão do referido aviso de licitação.

Permanecem inalteradas as demais exigências do Edital referenciado.

Publique-se

Franz Jambersi
Comissão Permanente de Licitações

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 167/2012

Data: 25.05.2012

Ementa: concede elevação de referência a servidor, por conclusão de Curso Superior.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 da Lei Municipal nº 1.247 e Requerimento com protocolo sob nº 2012/3/921, de 01/03/2012,

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao servidor, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Diones Francisco dos Santos	8.532.151-0 SSP/PR	15	18	01/04/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01.04.2012.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 168/2012

Data: 25.05.2012

Ementa: concede férias a servidores municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob nºs 2012003148 e 2012002228,

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Ademar Edmar Trebien	4.552.589-9 SSP/PR	2010/2011	28.05.2012 a 16.06.2012
Marlene Rochinski	6.958.189-7 SSP/PR	2011/2012	02.07.2012 a 16.07.2012

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 75/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, através do pregoeiro no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados a REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO nº 75/2012, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada, para desenvolvimento de projetos para a construção civil (Projeto hidráulico, projeto hidráulico de lagoas, projeto de prevenção contra incêndio, maquete física e maquete eletrônica) Município de Guaíra-PR.

Visita Técnica: Para a realização da visita técnica designa-se a data única de **11/06/2012**, e horário único de **14h15min**, com saída do local para os locais a serem vistoriados, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro. O representante da empresa licitante deverá ser obrigatoriamente o responsável técnico da empresa, devidamente vinculado à empresa e ser registrado junto ao CREA e/ou CAU - constando na Certidão Pessoa Jurídica da empresa (deverá estar munido de carteira de identidade e certidão de pessoa jurídica - CREA e/ou CAU).

Data de abertura: às **14h15min** do dia **14 de junho** de 2012.

Justificativa: a republicação deu-se pelo fato do não comparecimento de interessados na visita técnica do dia 23/05/2012, a qual é obrigatória para habilitação dos proponentes.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital convocatório.

Publique-se

Guaíra-Pr, em 25 de maio de 2012.


Franz Jambersi
Pregoeiro


Manoel Kuba
Prefeito Municipal de Guaíra